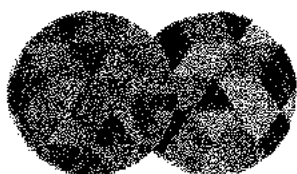


UNIÃO DAS FREGUESIAS DE MAFAMUDE E VILAR DO PARAÍSO

Opções do Plano  
e  
Proposta de Orçamento  
2017



**MAFAMUDE**  
**VILAR DO PARAÍSO**

JUNTA DE FREGUESIA

## ENQUADRAMENTO LEGAL

No cumprimento dos requisitos legais em vigor, o executivo vem submeter à assembleia de freguesia as opções do plano e a proposta de orçamento para 2017.

A lei das finanças locais, o regime financeiro das autarquias locais e entidades intermunicipais e a lei de enquadramento orçamental preveem que os orçamentos das freguesias respeitem os princípios e as regras orçamentais da estabilidade, transparência orçamental, solidariedade recíproca entre níveis de administração, anualidade, unidade, universalidade, não compensação, especificação e equilíbrio.

A presente proposta está formulada no estrito respeito pelo quadro legal agora referido.

## INTRODUÇÃO

Os três primeiros anos deste mandato foram marcados pela organização dos serviços da nova junta de freguesia, pelo reequilíbrio das contas, por múltiplas atividades que ganharam lugar na agenda cultural, recreativa, social e desportiva da união de freguesias e por um vasto conjunto de investimentos de requalificação do espaço público.

O rigor na gestão orçamental e financeira e a excelente colaboração da câmara municipal em vários domínios foram determinantes para conciliar o vasto trabalho apresentado com a liquidação do passivo da autarquia.

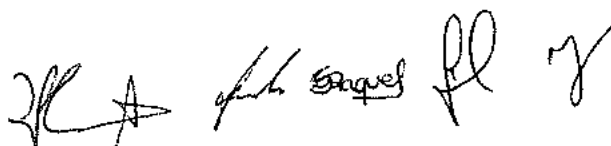
Estas conquistas representam o quadro que preside às opções do plano (atividades e de investimentos) e proposta de orçamento para 2017: estabilidade, rigor e ambição, mantendo sempre presente a linha dos compromissos eleitorais.

## PROPOSTA DE ORÇAMENTO

As rubricas da receita e da despesa apresentam dotações muito realistas.

O orçamento tem por base a execução acumulado até início de dezembro, com alterações resultantes de imposições legais (pagamento integral das remunerações certas e permanentes, em virtude da devolução dos cortes nos vencimentos da administração pública, etc.) e de opções políticas.

A receita total da junta ronda 1.400.000€.



A receita corrente corresponde a 1.163.000€. A receita de investimento a 236.000€, sendo que a maior fatia está adstrita ao protocolo com a câmara municipal para a requalificação da feira de São Martinho.

A receita corrente supera largamente a despesa corrente.

O saldo corrente bruto é de 75.624€. Contudo, o **saldo corrente líquido** (receita corrente-despesa corrente subtraída do apoio financeiro às instituições e do plano de atividades) é de **319.724€**, permitindo à junta de freguesia utilizar esta margem para financiar mais atividades e investimentos. Por outro lado, é um resultado que reflete objetivamente a boa gestão praticada.

## PLANO DE ATIVIDADES

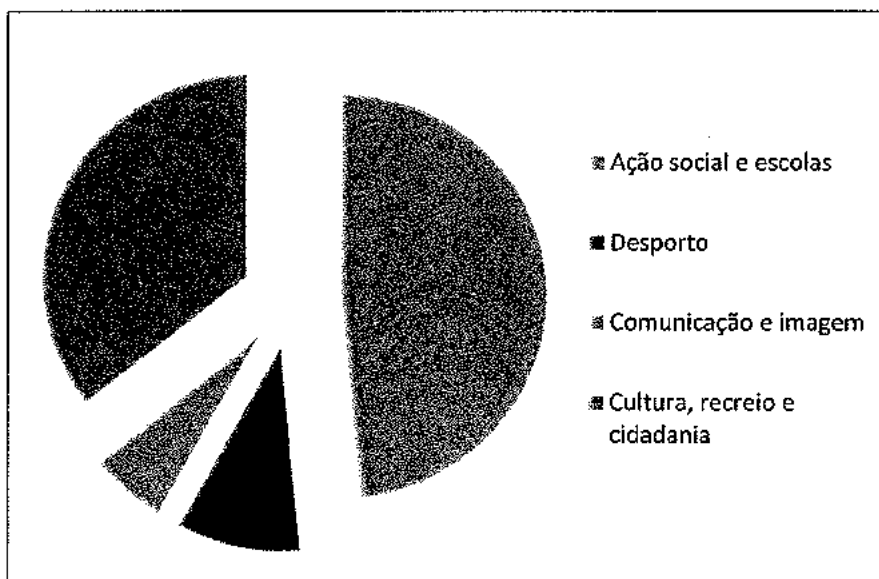
O plano de atividades **representa 244.100€** (ver quadro anexo 3.4).

Os volumes e valores representados no gráfico e na tabela seguintes e respeitantes à "ação social e escolas" e "cultura, recreio e cidadania" foram subtraídos de 10.000€ (receita das inscrições no passeio de convívio dos idosos) e 21.000€ (receita dos lugares de venda e diversão das festas populares) respetivamente.

A verba atribuída à "cultura, recreio e cidadania" inclui a rubrica do orçamento participativo (8.000€).

A "ação social e escolas" continua a ser a área de atividade que mais consome despesa da autarquia, dando corpo à principal prioridade de atuação desta junta de freguesia.

**Gráfico 1 – Plano de atividades e apoio financeiro por áreas (volume)**



*Handwritten signature and initials.*

**Tabela 1 - Plano de atividades e apoio financeiro por áreas (€) (%)**

Áreas	Montantes	%
Ação social e escolas	103.200€	48,5%
Desporto	21.000€	10,0%
Comunicação e imagem	13.100€	6,0%
Cultura, recreio e cidadania	75.800€	35,5%

O quadro anexo 3.4 descreve com rigor cada atividade prevista e respetiva dotação orçamental.

### **PLANO DE INVESTIMENTOS**

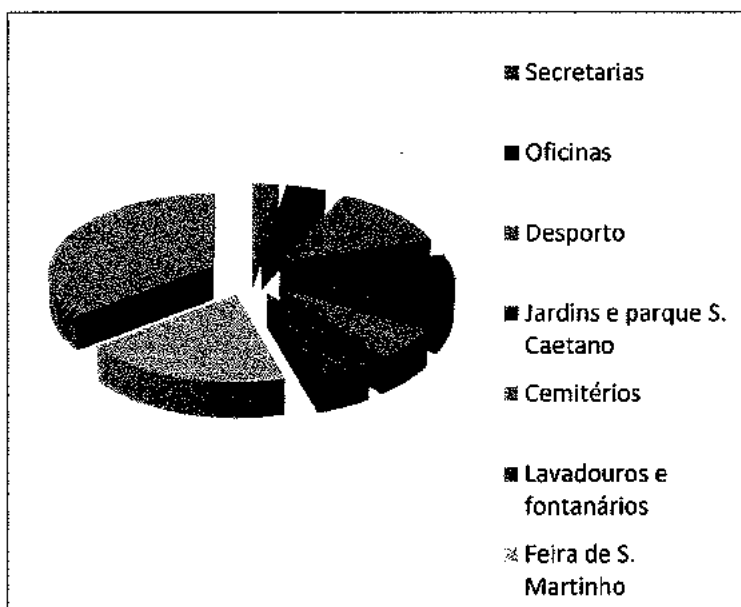
O plano de investimentos **representa 276.380€** (ver quadro anexo 3.5).

Deste total previsto, a verba de 164.500€ diz respeito à requalificação da feira de São Martinho e cerca de 50.500€ estão atribuídos à requalificação da rua de Belo Monte.

Estes investimentos estão financiados por protocolos celebrados com a câmara municipal: 150.000€ para a requalificação de feira de S. Martinho e cerca de 50.500€ para a rua de Belo Monte.

O gráfico e a tabela seguintes ilustram e descrevem os investimentos, com exceção para os montantes financiados pelos protocolos celebrados com a câmara municipal.

**Gráfico 2 - Plano de investimentos (volume)**



*R. A. [assinatura]* 4

**Tabela 2 – Plano de investimentos (€) (%)**

<i>Investimentos</i>	<i>Montante</i>
Secretarias	2.100€
Oficinas	3.200€
Equipamentos desportivos	10.100€
Jardins e parque S. Caetano	10.000€
Cemitérios	5.100€
Lavadouros e fontanários	4.000€
Feira de S. Martinho	14.500€
Arruamentos	26.880€

O quadro 3.5 descreve com rigor cada investimento previsto e respetiva dotação orçamental.

O ano de 2017 representará novamente **mais investimento municipal** nas nossas freguesias, com destaque para a remodelação da cobertura do pavilhão do Futebol Clube de Gaia e requalificação do arruamento de acesso, a requalificação do auditório municipal e a requalificação da escola de Lagos.

De sublinhar ainda a reabertura do túnel de Laborim no início do ano.





# JUNTA FREGUESIA de MAFAMUDE e VILAR PARAÍSO

## RESUMO DO ORÇAMENTO ANO 2017

Valores (Em euros)

RECEITAS		DESPESAS	
Correntes	1.163.124,00	Correntes	1.087.500,00
De Capital	236.756,00	De Capital	312.380,00
Outras Receitas	,00		
<b>Total</b>	<b>1.399.880,00</b>	<b>Total</b>	<b>1.399.880,00</b>

### Órgão Executivo

Em 10 de Dezembro de 2016

João Paulo Costa

Apresenta em nome do  
Sr. João Paulo Costa  
Sousa Paquet Rodrigues Magalhães  
Helder Gonçalves  
17/1/2017

### Órgão Deliberativo

Em 19 de Janeiro de 2017

[Assinatura]



# JUNTA FREGUESIA de MAFAMUDE e VILAR PARAÍSO

## ORÇAMENTO

### Receita e Despesa Prevista para o ano de 2017

RECEITAS	MONTANTE (Euros)	%	DESPESAS	MONTANTE (Euros)	%
<b>RECEITAS CORRENTES</b>			<b>DESPESAS CORRENTES</b>		
01 Impostos directos	90.000,00	6,43	01 Despesas com o pessoal	580.500,00	41,47
04 Taxas, multas e outras penalidades	142.900,00	10,21	02 Aquisição de bens e serviços	245.000,00	17,50
05 Rendimentos da propriedade	200,00	0,01	03 Juros e outros encargos	3.800,00	0,27
06 Transferências correntes	805.124,00	57,51	04 Transferências correntes	42.500,00	3,04
07 Venda de bens e serviços correntes	88.700,00	6,34	06 Outras despesas correntes	215.700,00	15,41
08 Outras receitas correntes	36.200,00	2,59			
<b>TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>1.163.124,00</b>	<b>83,09</b>	<b>TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>1.087.500,00</b>	<b>77,69</b>
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>			<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>		
09 Venda de bens de investimento	300,00	0,02	07 Aquisição de bens de capital	276.380,00	19,74
10 Transferências de Capital	200.456,00	14,32	08 Transferências de capital	0,00	0,00
12 Passivos financeiros	36.000,00	2,57	10 Passivos financeiros	36.000,00	2,57
			11 Outras despesas de capital	0,00	0,00
			17 O perações extra-orçamentais	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>236.756,00</b>	<b>16,91</b>	<b>TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>312.380,00</b>	<b>22,31</b>
<b>OUTRAS RECEITAS</b>					
16 Saldo da gerência anterior	,00	0,00			
17 O perações extra-orçamentais	,00	0,00			
<b>TOTAL DAS OUTRAS RECEITAS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>			
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>1.399.880,00</b>	<b>100,00</b>	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>1.399.880,00</b>	<b>100,00</b>



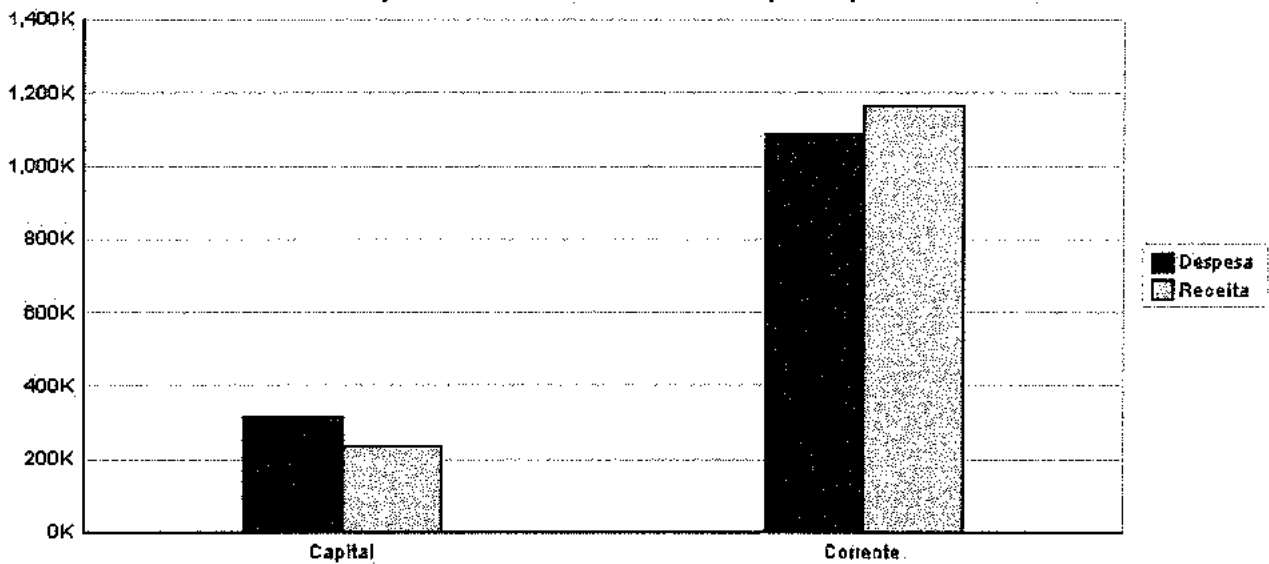
# JUNTA FREGUESIA de MAFAMUDE e VILAR PARAÍSO

## ORÇAMENTO

Receita e Despesa Prevista para o ano de 2017

Designação	Classificação Orçamental		Total
	Correntes	Capital	
Receitas	1.163.124,00	236.756,00	<b>1.399.880,00</b>
Despesas	1.087.500,00	312.380,00	<b>1.399.880,00</b>
Diferença	<b>75.624,00</b>	<b>-75.624,00</b>	

Estrutura do Orçamento da Receita e Despesa para o ano de 2017

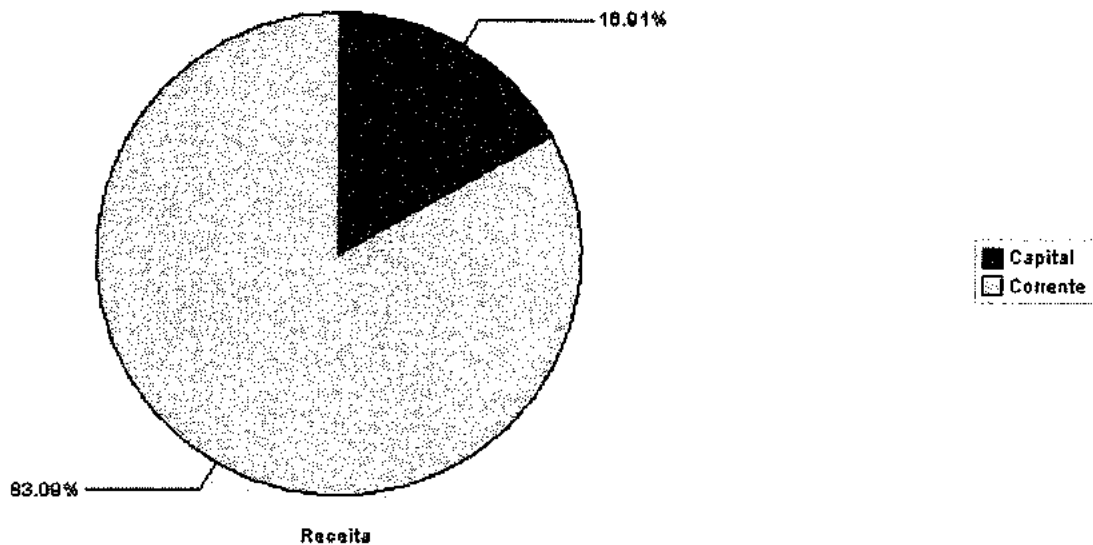


*Handwritten signatures and initials*

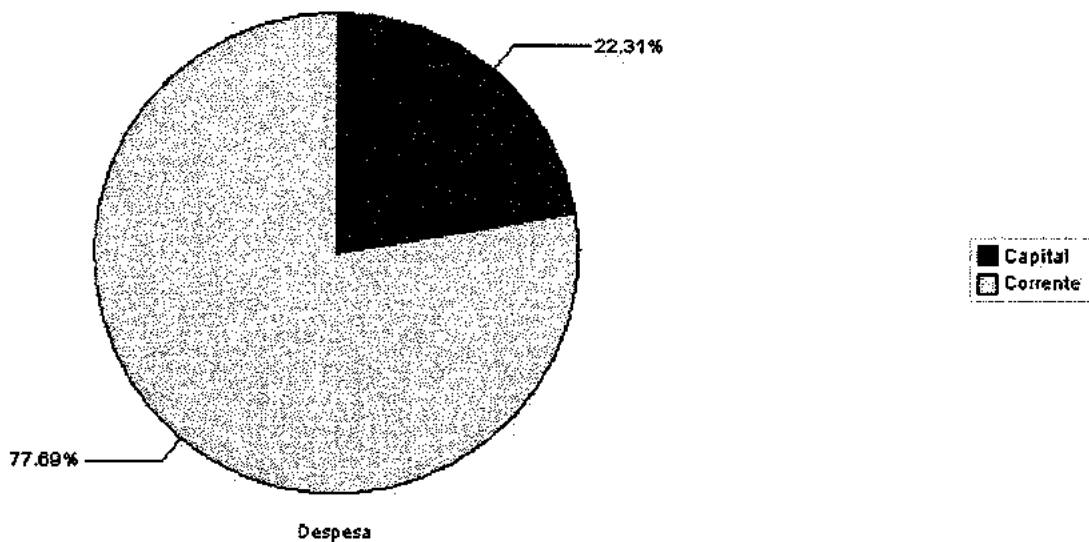




## Orçamento - Estrutura da Receita do ano de 2017



## Orçamento - Estrutura da Despesa do ano de 2017





<b>ENTIDADE</b> CÂMARA MUNICIPAL de VILA REAL	<b>ORÇAMENTO - DOTAÇÕES INICIAIS</b> Classificador - ECONÓMICO	Data...: Ano...: 2017 Unidade: EUR
--	---	--

CLASSIFICAÇÃO (RECEITA)		MONTANTE
CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	
	<b>Receitas Correntes</b>	
<b>01</b>	<b>Impostos directos</b>	<b>90.000,00</b>
<b>01.02</b>	<b>Outros</b>	<b>90.000,00</b>
01.02.02	IMI - Imposto Municipal sobre Imóveis	90.000,00
<b>04</b>	<b>Taxas, multas e outras penalidades</b>	<b>142.900,00</b>
<b>04.01</b>	<b>Taxas</b>	<b>142.700,00</b>
<b>04.01.23</b>	<b>Taxas específicas das autarquias locais</b>	<b>142.700,00</b>
04.01.23.01	Mercados e feiras	8.000,00
04.01.23.02	Loteamento e obras	100,00
04.01.23.03	Ocupação via pública	8.000,00
04.01.23.04	Canídeos / Gatídeos	5.000,00
04.01.23.10	Emolumentos secretária	10.000,00
04.01.23.11	Autenticação de documentos	1.500,00
<b>04.01.23.15</b>	<b>Cemitérios</b>	<b>110.000,00</b>
04.01.23.15.01	Concessão de terrenos	83.000,00
04.01.23.15.02	Licenciamentos	4.000,00
04.01.23.15.03	Inumações, exumações e transladações	20.000,00
04.01.23.15.99	Outras	3.000,00
04.01.23.99	Outras não especificadas	100,00
<b>04.02</b>	<b>Multas e outras penalidades</b>	<b>200,00</b>
04.02.04	Coimas e penalidades por contra ordenações	100,00
04.02.99	Multas e penalidades diversas	100,00
<b>05</b>	<b>Rendimentos da propriedade</b>	<b>200,00</b>
<b>05.02</b>	<b>Juros-Sociedades financeiras</b>	<b>200,00</b>
05.02.01	Bancos e outras instituições financeiras	200,00
<b>06</b>	<b>Transferências correntes</b>	<b>805.124,00</b>
<b>06.01</b>	<b>Sociedades e quase-sociedades não financeiras</b>	<b>1.100,00</b>
<b>06.01.01</b>	<b>Públicas</b>	<b>100,00</b>
06.01.01.02	Empresas públicas municipais e intermunicipais, privadas e outras	100,00
06.01.02	Privadas	1.000,00
<b>06.03</b>	<b>Administração Central</b>	<b>429.424,00</b>
<b>06.03.01</b>	<b>Estado</b>	<b>397.224,00</b>
06.03.01.04	Fundo de Financiamento das Freguesias	357.124,00
06.03.01.05	DGAL	40.000,00
06.03.01.99	Outros	100,00
06.03.06	Estado - Participação comunitária em projectos	100,00
06.03.07	Serviços e fundos autónomos	100,00
06.03.09	Serviços e fundos autónomos - Subsistema de prot.	32.000,00
<b>06.05</b>	<b>Administração Local</b>	<b>374.100,00</b>
<b>06.05.01</b>	<b>Continente</b>	<b>374.100,00</b>
<b>06.05.01.01</b>	<b>Câmara Municipal V.N. Gaia</b>	<b>374.100,00</b>
06.05.01.01.01	Delegação competências correntes	260.000,00
06.05.01.01.02	Jardins e espaços verdes	70.000,00
06.05.01.01.03	Escolas	100,00
06.05.01.01.04	Eleições	13.000,00
06.05.01.01.05	Emergência social	11.000,00
06.05.01.01.99	Outros protocolos	20.000,00
<b>06.06</b>	<b>Segurança social</b>	<b>300,00</b>
06.06.01	Sistema de solidariedade e segurança social	100,00
06.06.03	Financiamento comunitário em projectos co-financ.	100,00
06.06.04	Outras transferências	100,00
<b>06.07</b>	<b>Instituições sem fins lucrativos</b>	<b>100,00</b>
06.07.01	Instituições sem fins lucrativos	100,00
<b>06.08</b>	<b>Famílias</b>	<b>100,00</b>
06.08.01	Famílias	100,00
<b>07</b>	<b>Venda de bens e serviços correntes</b>	<b>88.700,00</b>
<b>07.01</b>	<b>Venda de bens</b>	<b>8.400,00</b>
07.01.03	Publicações e impressos	100,00
07.01.05	Bens inutilizados	100,00



<b>ENTIDADE</b> MUNICÍPIO de VILA VERDE	<b>ORÇAMENTO - DOTAÇÕES INICIAIS</b> Classificador - ECONÓMICO	<b>Data...:</b> Ano...: 2017 <b>Unidade: EUR</b>
--	---	--

CLASSIFICAÇÃO (RECEITA)		MONTANTE
CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	
07.01.07	Produtos alimentares e bebidas	8.000,00
<b>07.01.10</b>	<b>Desperdícios, resíduos e refugos</b>	<b>100,00</b>
07.01.10.99	Outros	100,00
07.01.99	Outros	100,00
<b>07.02</b>	<b>Serviços</b>	<b>68.200,00</b>
07.02.01	Aluguer de espaços e equipamentos	34.000,00
07.02.08	Serviços sociais, recreativos, culturais e desportivos	9.000,00
<b>07.02.09</b>	<b>Serviços específicos das autarquias</b>	<b>25.100,00</b>
07.02.09.05	Cemitérios	3.000,00
07.02.09.09	Espaço Cidadão	100,00
07.02.09.15	CTT - Postos	22.000,00
07.02.99	Outros	100,00
<b>07.03</b>	<b>Rendas</b>	<b>12.100,00</b>
07.03.02	Edifícios	100,00
07.03.99	Outras	12.000,00
<b>08</b>	<b>Outras receitas correntes</b>	<b>36.200,00</b>
<b>08.01</b>	<b>Outras</b>	<b>36.200,00</b>
<b>08.01.99</b>	<b>Outras</b>	<b>36.200,00</b>
08.01.99.01	Indemnizações seguros e outras	1.000,00
08.01.99.02	Reposição de valores	100,00
08.01.99.03	IVA reembolsado	100,00
08.01.99.99	Diversas	35.000,00
<b>Total das Receitas Correntes</b>		<b>1.163.124,00</b>
<b>Receitas de Capital</b>		
<b>09</b>	<b>Venda de bens de investimento</b>	<b>300,00</b>
<b>09.01</b>	<b>Terrenos</b>	<b>100,00</b>
09.01.01	Sociedade e quase sociedades não financeiras	100,00
<b>09.03</b>	<b>Edifícios</b>	<b>100,00</b>
09.03.01	Sociedades e quase sociedades não financeiras	100,00
<b>09.04</b>	<b>Outros bens de investimento</b>	<b>100,00</b>
<b>09.04.01</b>	<b>Sociedades e quase-sociedades não financeiras</b>	<b>100,00</b>
09.04.01.01	Equipamento de transporte	100,00
<b>10</b>	<b>Transferências de Capital</b>	<b>200.456,00</b>
<b>10.05</b>	<b>Administração Local</b>	<b>200.456,00</b>
<b>10.05.01</b>	<b>Continente</b>	<b>200.456,00</b>
10.05.01.01	Câmara Municipal V.N. Gaia	200.456,00
<b>12</b>	<b>Passivos financeiros</b>	<b>36.000,00</b>
<b>12.05</b>	<b>Empréstimos de curto prazo</b>	<b>36.000,00</b>
12.05.02	Sociedades financeiras	36.000,00
<b>Total das Receitas de Capital</b>		<b>236.756,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>1.399.880,00</b>

ÓRGÃO EXECUTIVO

Em 10 de Outubro de 2016

*Sara Paqueta*  
 Sara Paqueta  
 Apontada pelo Conselho  
 de Administração  
 Sara Paqueta Rodrigues Magalhães  
 Helga Gonçalves  
 17/10/2016

ÓRGÃO DELIBERATIVO

Em 19 de Janeiro de 2017

*[Signature]*



<b>ENTIDADE</b> MUNTA FREGUESIA de MAFAMUDE e VILAR PAR	<b>ORÇAMENTO - DOTAÇÕES INICIAIS</b> Classificador - ECONÓMICO	<b>Data...</b> Ano....: 2017 Unidade: EUR
--	---	---

<b>CLASSIFICAÇÃO (DESPESA)</b>		<b>MONTANTE</b>
<b>CÓDIGO</b>	<b>DESIGNAÇÃO</b>	
	<b>Despesas Correntes</b>	
<b>01</b>	<b>Despesas com o pessoal</b>	<b>580.500,00</b>
<b>01.01</b>	<b>Remunerações certas e permanentes</b>	<b>456.300,00</b>
01.01.01	Titulares de órgãos de soberania e membros de órgãos autárquicos	29.000,00
01.01.03	Pessoal dos Quadros - Pess. reg. contrab exerc. funç púb. por tempo ind	241.000,00
<b>01.01.04</b>	<b>Pessoal dos quadros - regime de contrato individual de trabalho</b>	<b>100,00</b>
01.01.04.01	Pessoal em funções	100,00
01.01.06	Pessoal contratado a termo	100,00
01.01.07	Pessoal em regime de tarefa ou avença	116.000,00
01.01.08	Pessoal aguardando aposentação	100,00
01.01.11	Representação	7.000,00
01.01.13	Subsídio de Refeição	22.900,00
01.01.14	Subsídio de Férias e de Natal	40.000,00
01.01.15	Remunerações por doença e maternidade / paternidade	100,00
<b>01.02</b>	<b>Abonos variáveis ou eventuais</b>	<b>27.200,00</b>
01.02.02	Horas extraordinárias	5.000,00
01.02.04	Ajudas de custo	100,00
01.02.05	Abono para falhas	4.000,00
01.02.12	Indemnizações por cessação de funções	100,00
<b>01.02.13</b>	<b>Outros suplementos e prémios</b>	<b>17.900,00</b>
<b>01.02.13.02</b>	<b>Outros</b>	<b>12.000,00</b>
01.02.13.02.01	Compensação para encargos	12.000,00
<b>01.02.13.03</b>	<b>Senhas presença</b>	<b>5.800,00</b>
01.02.13.03.01	Senhas presença - Executivo	3.000,00
01.02.13.03.02	Senhas presença - Assembleia	2.800,00
01.02.13.99	Outros não especificados	100,00
01.02.14	Outros abonos em numerário ou espécie	100,00
<b>01.03</b>	<b>Segurança Social</b>	<b>97.000,00</b>
<b>01.03.05</b>	<b>Contribuições para a segurança social</b>	<b>89.000,00</b>
01.03.05.01	Assistência na doença dos funcionários públicos (ADSE)	11.500,00
01.03.05.02	CGA	67.000,00
01.03.05.03	Segurança Social	10.500,00
01.03.09	Seguros	8.000,00
<b>02</b>	<b>Aquisição de bens e serviços</b>	<b>245.000,00</b>
<b>02.01</b>	<b>Aquisição de bens</b>	<b>89.900,00</b>
02.01.02	Combustíveis e lubrificantes	17.500,00
02.01.04	Limpeza e higiene	4.500,00
02.01.05	Alimentação - Refeições confeccionadas	1.000,00
02.01.06	Alimentação - Géneros para confeccionar	500,00
02.01.07	Vestuário e artigos pessoais	3.000,00
02.01.08	Material de escritório	4.000,00
02.01.09	Produtos Químicos e Farmacêuticos	100,00
02.01.10	Produtos vendidos nas farmácias	200,00
02.01.12	Material de Transporte - Peças	12.000,00
02.01.13	Material de Consumo Hoteleiro	8.500,00
02.01.15	Prémios, condecorações e ofertas	1.000,00
<b>02.01.16</b>	<b>Mercadorias para venda</b>	<b>8.000,00</b>
02.01.16.03	Outros	8.000,00
02.01.17	Ferramentas e utensílios	5.000,00
02.01.18	Livros e documentação técnica	100,00
02.01.19	Artigos Honoríficos e de Decoração	500,00
02.01.20	Material de educação, cultura e recreio	2.000,00
<b>02.01.21</b>	<b>Outros bens</b>	<b>22.000,00</b>
02.01.21.01	Material para conservação e reparação	21.000,00
02.01.21.02	Outros	1.000,00
<b>02.02</b>	<b>Aquisição de serviços</b>	<b>155.100,00</b>
02.02.01	Encargos das instalações	38.000,00
02.02.02	Limpeza e higiene - Empresas	100,00
02.02.03	Conservação de bens (Instalações)	5.500,00



<b>ENTIDADE</b> CÂMARA MUNICIPAL de VILA REAL	<b>ORÇAMENTO - DOTAÇÕES INICIAIS</b> Classificador - ECONÓMICO	<b>Data...:</b> Ano.....: 2017 <b>Unidade:</b> EUR
--	---	--

<b>CLASSIFICAÇÃO (DESPESA)</b>		<b>MONTANTE</b>
<b>CÓDIGO</b>	<b>DESIGNAÇÃO</b>	
02.02.04	Locação de edifícios - Arrendamento de terrenos e edifícios	100,00
02.02.05	Locação de material de informática (aluguer)	15.500,00
02.02.06	Locação de material de transporte (aluguer)	100,00
02.02.09	Comunicações	25.000,00
02.02.10	Transportes	500,00
02.02.11	Representação dos serviços	100,00
02.02.12	Seguros (pessoas e bens)	6.000,00
02.02.13	Deslocações e estadas	500,00
02.02.14	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	20.000,00
02.02.15	Formação	100,00
02.02.16	Seminários, exposições e similares	100,00
02.02.17	Publicidade	2.500,00
02.02.18	Vigilância e segurança	3.500,00
02.02.19	Assistência Técnica	20.000,00
02.02.20	Outros Trabalhos Especializados	8.000,00
02.02.25	Outros serviços	9.500,00
<b>03</b>	<b>Juros e outros encargos</b>	<b>3.800,00</b>
<b>03.06</b>	<b>Outros encargos financeiros</b>	<b>3.800,00</b>
03.06.01	Outros Encargos Financeiros	3.800,00
<b>04</b>	<b>Transferências correntes</b>	<b>42.500,00</b>
<b>04.07</b>	<b>Instituições sem fins lucrativos</b>	<b>42.500,00</b>
<b>04.07.01</b>	<b>Instituições sem fins lucrativos</b>	<b>42.500,00</b>
04.07.01.01	Apoio Financeiro - Área Educativa	9.000,00
04.07.01.03	Apoio Financeiro - Área Social e Cívica	33.500,00
<b>06</b>	<b>Outras despesas correntes</b>	<b>215.700,00</b>
<b>06.02</b>	<b>Diversas</b>	<b>215.700,00</b>
<b>06.02.03</b>	<b>Outras</b>	<b>215.700,00</b>
06.02.03.01	Restituições	500,00
06.02.03.04	Processos Eleitorais	12.900,00
<b>06.02.03.05.99</b>	<b>Plano de Atividades</b>	<b>201.600,00</b>
06.02.03.05.99.01	Escolas e Juventude	28.100,00
06.02.03.05.99.02	Atividades culturais	71.800,00
06.02.03.05.99.03	Desporto, Juventude e Lazer	16.500,00
06.02.03.05.99.04	Ação Social e Cívica	72.100,00
06.02.03.05.99.05	Comunicação, Imagem e outras	13.100,00
06.02.03.06	Quotizações	100,00
06.02.03.07	IVA pago	500,00
06.02.03.99	Outros	100,00
<b>Total das Despesas Correntes</b>		<b>1.087.500,00</b>
<b>Despesas de Capital</b>		
<b>07</b>	<b>Aquisição de bens de capital</b>	<b>276.380,00</b>
<b>07.01</b>	<b>Investimentos</b>	<b>276.380,00</b>
<b>07.01.04</b>	<b>Construções diversas</b>	<b>267.180,00</b>
07.01.04.01	Viadutos, arruamentos e obras complementares	77.380,00
07.01.04.04	Parques e jardins	10.000,00
07.01.04.05	Instalações desportivas e recreativas	10.100,00
<b>07.01.04.11</b>	<b>Cemitérios</b>	<b>5.100,00</b>
07.01.04.11.01	Obras reparação e beneficiação	5.000,00
07.01.04.11.02	Outras construções	100,00
07.01.04.99	Outros	164.600,00
07.01.05	Melhoramentos fundiários	4.000,00
07.01.07	Equipamento de informática	1.500,00
07.01.08	Software informático	500,00
07.01.09	Equipamento administrativo	100,00
07.01.10	Equipamento básico	100,00
07.01.11	Ferramentas e utensílios	3.000,00
<b>10</b>	<b>Passivos financeiros</b>	<b>36.000,00</b>



<b>ENTIDADE</b> MUNICÍPIO de MAFAMUDE e VILAR PAR	<b>ORÇAMENTO - DOTAÇÕES INICIAIS</b> Classificador - ECONÓMICO	Data...: Ano...: 2017 Unidade: EUR
--	---	--

CLASSIFICAÇÃO (DESPESA)		MONTANTE
CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	
10.05	Empréstimos de curto prazo	36.000,00
10.05.03	Sociedades financeiras	36.000,00
Total das Despesas de Capita		312.380,00
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>1.399.880,00</b>

ÓRGÃO EXECUTIVO

Em 10 de Outubro de 2016

João Paulo Loureiro  
Presidente do Conselho  
F. Alberto Gomes  
Sara Raquel Rodrigues Magalhães  
Hebeir Gonçalves  
M. A. Silva

ÓRGÃO DELIBERATIVO

Em 19 de Janeiro de 2017

[Handwritten signature]



ENTIDADE

JUNTA FREGUESIA de MAFAMUDE e VILAR PARAÍSO

ORÇAMENTO

PLANO ACTIVIDADES DA AUTARQUIA

Ano . . . : 2017

Data . . . :

Pág . . . : 1 / 2

Unidade : EUR

FUNCIONAL	ORÇ/PROG.	CÓDIGO CLASSIF. ECONÓMICA	PROJECTO		FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO		RESPONSÁVEL	DATAS		FASE DE EXECUÇÃO	REALIZ.	DOTAÇÃO PARA O ANO 2017				TOTAL PREVISTO		
			ANO/AÇÃO	AÇÃO		DESIGNAÇÃO DO PROGRAMA E PROJECTO/AÇÃO	AC %		AA %	FC %			FINANC. DEPRIDO	FINANC. NÃO DEFINIDO	ANO 2018	ANO 2019		ANO 2020	OUTROS
111	Funções Gerais	060203059905	2017 / 1	35	A	100,00	100,00	JUNTA	2017/01	2017/12	0	,00	13.000,00	,00	,00	,00	13.000,00		
111	Funções Gerais	060203059902	2017 / 1	36	A	100,00	100,00	JUNTA	2017/01	2017/12	0	,00	8.000,00	,00	,00	,00	8.000,00		
111	Funções Gerais	060203059905	2017 / 1	38	A	100,00	100,00	JUNTA	2017/01	2017/12	0	,00	100,00	,00	,00	,00	100,00		
211	Funções Gerais	060203059901	2017 / 1	1	A	100,00	100,00	JUNTA	2017/01	2017/12	0	,00	500,00	,00	,00	,00	500,00		
211	Funções Gerais	04070101	2017 / 1	2	A	100,00	100,00	JUNTA	2017/01	2017/12	0	,00	9.000,00	,00	,00	,00	9.000,00		
211	Funções Gerais	060203059901	2017 / 1	3	A	100,00	100,00	JUNTA	2017/01	2017/12	0	,00	3.000,00	,00	,00	,00	3.000,00		
211	Funções Gerais	060203059901	2017 / 1	4	A	100,00	100,00	JUNTA	2017/01	2017/12	0	,00	4.000,00	,00	,00	,00	4.000,00		
211	Funções Gerais	060203059901	2017 / 1	5	A	100,00	100,00	JUNTA	2017/01	2017/12	0	,00	12.500,00	,00	,00	,00	12.500,00		
211	Funções Gerais	060203059901	2017 / 1	6	A	100,00	100,00	JUNTA	2017/01	2017/12	0	,00	8.000,00	,00	,00	,00	8.000,00		
211	Funções Gerais	060203059901	2017 / 1	7	A	100,00	100,00	JUNTA	2017/01	2017/12	0	,00	100,00	,00	,00	,00	100,00		
232	Funções Gerais	060203059904	2017 / 1	21	A	100,00	100,00	JUNTA	2017/01	2017/12	0	,00	25.000,00	,00	,00	,00	25.000,00		
232	Funções Gerais	060203059904	2017 / 1	22	A	100,00	100,00	JUNTA	2017/01	2017/12	0	,00	5.500,00	,00	,00	,00	5.500,00		
232	Funções Gerais	060203059904	2017 / 1	23	A	100,00	100,00	JUNTA	2017/01	2017/12	0	,00	4.000,00	,00	,00	,00	4.000,00		
232	Funções Gerais	060203059904	2017 / 1	24	A	100,00	100,00	JUNTA	2017/01	2017/12	0	,00	12.500,00	,00	,00	,00	12.500,00		
232	Funções Gerais	060203059904	2017 / 1	25	A	100,00	100,00	JUNTA	2017/01	2017/12	0	,00	4.000,00	,00	,00	,00	4.000,00		
232	Funções Gerais	060203059904	2017 / 1	26	A	100,00	100,00	JUNTA	2017/01	2017/12	0	,00	6.000,00	,00	,00	,00	6.000,00		
232	Funções Gerais	060203059904	2017 / 1	27	A	100,00	100,00	JUNTA	2017/01	2017/12	0	,00	500,00	,00	,00	,00	500,00		
232	Funções Gerais	060203059904	2017 / 1	28	A	100,00	100,00	JUNTA	2017/01	2017/12	0	,00	500,00	,00	,00	,00	500,00		
232	Funções Gerais	060203059904	2017 / 1	29	A	100,00	100,00	JUNTA	2017/01	2017/12	0	,00	11.000,00	,00	,00	,00	11.000,00		
232	Funções Gerais	060203059904	2017 / 1	30	A	100,00	100,00	JUNTA	2017/01	2017/12	0	,00	3.000,00	,00	,00	,00	3.000,00		
232	Funções Gerais	04070103	2017 / 1	31	A	100,00	100,00	JUNTA	2017/01	2017/12	0	,00	4.000,00	,00	,00	,00	4.000,00		
232	Funções Gerais	04070103	2017 / 1	32	A	100,00	100,00	JUNTA	2017/01	2017/12	0	,00	25.000,00	,00	,00	,00	25.000,00		
232	Funções Gerais	04070103	2017 / 1	33	A	100,00	100,00	JUNTA	2017/01	2017/12	0	,00	4.500,00	,00	,00	,00	4.500,00		
232	Funções Gerais	060203059902	2017 / 1	34	A	100,00	100,00	JUNTA	2017/01	2017/12	0	,00	100,00	,00	,00	,00	100,00		
232	Funções Gerais	060203059902	2017 / 1	41	A	100,00	100,00	JUNTA	2017/01	2017/12	0	,00	4.000,00	,00	,00	,00	4.000,00		
251	Funções Gerais	060203059902	2017 / 1	8	A	100,00	100,00	JUNTA	2017/01	2017/12	0	,00	46.000,00	,00	,00	,00	46.000,00		
251	Funções Gerais	060203059902	2017 / 1	9	A	100,00	100,00	JUNTA	2017/01	2017/12	0	,00	8.000,00	,00	,00	,00	8.000,00		
251	Funções Gerais	060203059902	2017 / 1	10	A	100,00	100,00	JUNTA	2017/01	2017/12	0	,00	1.350,00	,00	,00	,00	1.350,00		
251	Funções Gerais	060203059902	2017 / 1	11	A	100,00	100,00	JUNTA	2017/01	2017/12	0	,00	1.300,00	,00	,00	,00	1.300,00		
251	Funções Gerais	060203059902	2017 / 1	12	A	100,00	100,00	JUNTA	2017/01	2017/12	0	,00	1.300,00	,00	,00	,00	1.300,00		
251	Funções Gerais	060203059902	2017 / 1	13	A	100,00	100,00	JUNTA	2017/01	2017/12	0	,00	400,00	,00	,00	,00	400,00		
251	Funções Gerais	060203059902	2017 / 1	14	A	100,00	100,00	JUNTA	2017/01	2017/12	0	,00	500,00	,00	,00	,00	500,00		
251	Funções Gerais	060203059902	2017 / 1	15	A	100,00	100,00	JUNTA	2017/01	2017/12	0	,00	500,00	,00	,00	,00	500,00		

*[Handwritten signature]*



**ENTIDADE**  
**JUNTA FREGUESIA de MAFAMUDE e VILAR PARAÍSO**

**ORÇAMENTO**  
**PLANO ACTIVIDADE DES DA AUTARQUIA**

Ano . . . : 2017  
Data . . . :  
Pág . . . : 2 / 2  
Unidade : EUR

FUNCIONAL	OUTROS	CODIGO CLASSIFIC ECONOMICA	PROJECTO	DESIGNAÇÃO DO PROGRAMA E PROJECTO/AÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FORTE DE FINANCIAMENTO			RESPONSÁVEL	DATAS		TAFEL DE EXECUÇÃO	REALIZ.	DOTAÇÃO ANOS SEQUENTES					TOTAL PREVISTO	
						AC				INÍCIO	FIM			FINANC. DEFINIDO	FINANC. NÃO DEFINIDO	ANO 2018	ANO 2019	ANO 2020		OUTROS
						AA %	FC %	AC %												
251	Funções Gerais	060203059902	37	Comemorações 25 abril	A	100,00			JUNTA	2017/01	2017/12	0	,00	100,00	,00	,00	,00	,00	100,00	
251	Funções Gerais	060203059902	38	Encontro de contos juvenis	A	100,00			JUNTA	2017/01	2017/12	0	,00	250,00	,00	,00	,00	,00	250,00	
251	Funções Gerais	060203059902	40	Obras incluídas culturais	A	100,00			JUNTA	2017/01	2017/12	0	,00	100,00	,00	,00	,00	,00	100,00	
252	Funções Gerais	060203059903	16	Jogos juvenis	A	100,00			JUNTA	2017/01	2017/12	0	,00	3.500,00	,00	,00	,00	,00	3.500,00	
252	Funções Gerais	060203059903	17	Mafamude, capital do andebol/ KAKYGALTA	A	100,00			JUNTA	2017/01	2017/12	0	,00	1.500,00	,00	,00	,00	,00	1.500,00	
252	Funções Gerais	060203059903	18	Mafamude, capital do andebol/ HANDEGALTA	A	100,00			JUNTA	2017/01	2017/12	0	,00	4.000,00	,00	,00	,00	,00	4.000,00	
252	Funções Gerais	060203059903	19	Mafamude, capital do andebol/ Torneio de 5to OVIDEO	A	100,00			JUNTA	2017/01	2017/12	0	,00	2.500,00	,00	,00	,00	,00	2.500,00	
252	Funções Gerais	060203059903	20	Comité de Liberdade/ Cominhada Solidária	A	100,00			JUNTA	2017/01	2017/12	0	,00	5.000,00	,00	,00	,00	,00	5.000,00	
													244.100,00	,00	,00	,00	,00	,00	244.100,00	

**Órgão Executivo**  
Em 10 de Setembro de 2016  
*[Assinatura]*  
Apostado e rubricado  
*[Assinatura]*  
Sara Rafael Rodrigues Magalhães  
Helena Gregório dos  
*[Assinatura]*

**Órgão Deliberativo**  
Em 19 de Janeiro de 2017  
*[Assinatura]*



ENTIDADE

JUNTA FREGUESIA de MAFAMUDE e VILAR PARAÍSO

ORÇAMENTO

PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTO

Ano . . . : 2017

Data . . . :

Pág . . . : 1 / 1

Unidade : EUR

FUNCIONAL	ORÇ. PROG.	CÓDIGO CLASSIFIC. ECONÓMICA	PROJECTO		FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPONSÁVEL	DATAS		FASE DE EXECUÇÃO	REALIZ.	DOTAÇÃO PARA O ANO 2017				TOTAL PREVISTO			
			Ano/Proj	Acção		DESIGNAÇÃO DO PROGRAMA E PROJECTO/AACÇÃO	AC %	AA %		PC %	INÍCIO			FIM	FINANC. DEFINIDO	FINANC. NÃO OBTIDO	ANO 2018		ANO 2019	ANO 2020	OUTROS
011	Funções Gerais	0701007	2017 / 2	1	A	100,00	100,00		JUNTA	2017/01	2017/12	0	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00			
011	Funções Gerais	0701008	2017 / 2	9	A	100,00	100,00		JUNTA	2017/01	2017/12	0	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00			
011	Funções Gerais	0701009	2017 / 2	10	A	100,00	100,00		JUNTA	2017/01	2017/12	0	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00			
011	Funções Gerais	0701010	2017 / 2	11	A	100,00	100,00		JUNTA	2017/01	2017/12	0	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00			
011	Funções Gerais	0701011	2017 / 2	12	A	100,00	100,00		JUNTA	2017/01	2017/12	0	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00			
011	Funções Gerais	07010499	2017 / 2	18	A	100,00	100,00		JUNTA	2017/01	2017/12	0	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00			
011	Funções Gerais	07010405	2017 / 2	25	A	100,00	100,00		JUNTA	2017/01	2017/12	0	0,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00			
046	Funções Gerais	07010404	2017 / 2	6	A	100,00	100,00		JUNTA	2017/01	2017/12	0	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00			
046	Funções Gerais	07010404	2017 / 2	15	A	100,00	100,00		JUNTA	2017/01	2017/12	0	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00			
047	Funções Gerais	070104101	2017 / 2	2	A	100,00	100,00		JUNTA	2017/01	2017/12	0	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00			
047	Funções Gerais	070105	2017 / 2	13	A	100,00	100,00		JUNTA	2017/01	2017/12	0	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00			
047	Funções Gerais	070104102	2017 / 2	22	A	100,00	100,00		JUNTA	2017/01	2017/01	0	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00			
052	Funções Gerais	07010405	2017 / 2	4	A	100,00	100,00		JUNTA	2017/01	2017/12	0	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00			
052	Funções Gerais	07010405	2017 / 2	24	A	100,00	100,00		JUNTA	2017/01	2017/12	0	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00			
031	Funções Gerais	07010499	2017 / 2	6	A	100,00	100,00		JUNTA	2017/01	2017/12	0	0,00	164.500,00	0,00	0,00	0,00	164.500,00			
031	Funções Gerais	07010401	2017 / 2	17	A	100,00	100,00		JUNTA	2017/01	2017/12	0	0,00	77.380,00	0,00	0,00	0,00	77.380,00			
<b>TOTAL GERAL</b>													0,00	276.380,00	0,00	0,00	0,00	0,00	276.380,00		

Órgão Executivo

Em 10 de Setembro de 2016

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*

Órgão Deliberativo

Em 19 de Junho de 2017

*[Assinatura]*

FREGUESIA DE MAFAMUDE E VILAR DO PARAÍSO  
 MAPA DE PESSOAL 2017  
 (Mapa de acordo com o Artº 5 da Lei 12-A de 27 Fevereiro)

Atribuições/ competências/ atividades	Cargos/ carreiras/ categorias								Área de formação académica e/ou profissional	N.º de postos de trabalho	N.º de postos a criar	Obs.
	Técnico superior	Coordenador técnico	Assistente técnico	Encarregado geral operacional	Encarregado operacional	Assistente operacional	Assistente operacional	Assistente operacional				
<b>ÁREA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA</b>												
- Secretaria Geral e CTT		1	7						2		10	
- Contabilidade / Orçamento			1								1	
- Outras Indiferenciadas											0	
<b>Total</b>	0	1	8	0	0	0	0	0	2	0	11	0
<b>ÁREA SOCIAL</b>												
- Gabinete Ação Social	1										1	
- Centro Convívio									2		2	
<b>Total</b>	1	0	0	0	0	0	0	0	2	0	3	0
<b>ÁREA - CEMITÉRIOS</b>												
- Serviços do Cemitério												
<b>Total</b>	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	2	0
<b>ÁREA - OBRAS</b>												
- Secção Obras												
<b>Total</b>	0	0	0	0	0	0	0	0	6	0	6	0
<b>TOTAIS GERAIS</b>	1	1	8	0	0	0	0	0	12	0	22	0

## ORÇAMENTO PARA O ANO FINANCEIRO 2016

### ENCERRAMENTO

O presente orçamento, que importa tanto na receita como na despesa, no total de UM MILHÃO, TREZENTOS E NOVENTA E NOVE MIL E OITOCENTOS E OITENTA EUROS (1.399.880,00€) foi aprovado por unanimidade, pela Junta de Freguesia, de harmonia com o disposto na alínea a) do nº 1 do Artº da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, na reunião realizada no dia 10 de Dezembro de 2016 para ser presente à Assembleia de Freguesia.

A Junta de Freguesia

<u>João Paulo Loure</u>	<u>Agostinho Sousa Lúcio</u>
<u>L. Ch. M. Henriques</u>	<u>Sora Raquel Rodrigues Magalhães</u>
<u>Helder Correia Lopes</u>	<u>M. Angelina</u>

### APROVAÇÃO PELA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA

O orçamento que antecede foi presente e aprovado em sessão ordinária da Assembleia de Freguesia, que se realizou em 19 de Janeiro de 2017.  
Tendo todas as folhas e anexos sido rubricados pela mesa que abaixo assinam.

O Presidente (1)

[Assinatura]

1º Secretário (1)

Marilva Rosalina Santos

2º Secretário (1)

[Assinatura]

Para dar cumprimento ao artigo 4 do decreto Lei nº 54-A/99, de 22 de Fevereiro, foi expedido edital datado de \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ dando publicidade a este orçamento.

(1) – Rubricar também as folhas anexas

## PROPOSTA DE AUTORIZAÇÃO RELATIVA À EXECUÇÃO DAS OPÇÕES DO PLANO

A Junta de Freguesia de Mafamude e Vilar do Paraíso deliberou, na sua reunião de 10/12/2016, solicitar à digníssima Assembleia de Freguesia as seguintes autorizações, necessárias à execução das Opções do Plano:

1. Autorização para a delegação de competências do Município, na Freguesia, relativa às atividades e funções contidas nos artigos 131.º e 132.º Lei 75/2013 de 12 de Setembro, de acordo com a alínea g) número 1 do artigo 9.º do mesmo diploma legal;
2. Autorização para, no âmbito das suas atribuições, estabelecer formas de cooperação com entidades públicas ou privadas, nomeadamente, IEFP, Segurança Social, Empresas Municipais etc., nos termos das disposições contidas no artigo 9.º, n.º1, alínea j), da Lei 75/2013, de 12 de Setembro;
3. Autorização para a concessão de apoio financeiro ou qualquer outra natureza às instituições dedicadas ao desenvolvimento de atividades culturais, recreativas e desportivas, de acordo com as inscritas nas Opções do Plano e nos termos das disposições contidas na Lei 75/2013, de 12 de Setembro;
4. Autorização para contrair empréstimos e proceder a aberturas de créditos, junto de quaisquer instituições autorizadas por lei a conceder crédito, de acordo com o número 1, alínea c) do artigo 9.º da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, junto de quaisquer instituições autorizadas por lei a conceder crédito, desde que não ultrapassem, em qualquer momento, 10% de F.F.F. respectivo, de acordo com o número 5 do artigo 55.º da Lei nº 73/2013, de 03 de Setembro.

V. N. Gaia, 10 de Dezembro de 2016

O PRESIDENTA DA JUNTA



(João Paulo Correia)

